



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 25 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1529

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº23 de 03 de dezembro de 2018**-Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.406.595,27 (Um milhão e quatrocentos e seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 24 de 03 de dezembro de 2018**-Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 23 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.406.595,27 (Um milhão e quatrocentos e seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

**O PREFEITO** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 350 de 27 de novembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.406.595,27 (Um milhão e quatrocentos e seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0202 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO SOCIAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.924,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.924,00</b>

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	4.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.331,88
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.331,88</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.255,88</b>

#### 0303 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### 2.005 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.600,00</b>

#### 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

##### 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	1.400,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.295,74
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.695,74</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.695,74</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.836,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.936,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.936,00</b>

**0588 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

**2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA**

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	16.533,64
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.533,64</b>

**2.111 - OUTROS ENCARGOS GERAIS ESPECIAIS**

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>31.533,64</b>

**0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**2.012 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TECNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS**

3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Civil	410,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>910,00</b>

**2.013 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	51.358,51
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.358,51</b>

**2.014 - FUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	653.859,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	2.918,63
3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Civil	100,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	7.901,95
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	27.353,44
<b>Total por Ação:</b>	<b>692.133,02</b>

**2.015 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	32.454,55
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.454,55</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>776.856,08</b>

**0608 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO  
CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1.020 - CONSTR. MANUT. REQ. ESTÁDIO MUNICIPAL, QUADRAS, GINÁSIO, CENTROS ESPORTIVOS E OUTROS**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações 5.000,00  
**Total por Ação: 5.000,00**

**2.023 - MANUT. E APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS E ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS ESPECIAIS**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.600,00  
**Total por Ação: 2.600,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 7.600,00**

**0709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2.026 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS**

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil 1.500,00  
**Total por Ação: 1.500,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.500,00**

**0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.031 - CONSTR. , AMPL. E MANUT. DE UNID. DE SAÚDE, CENTROS RECUPERAÇÃO E OUTROS BENS USO COMUM**

3.3.90.39.00 / 23 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00  
**Total por Ação: 5.000,00**

**2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais 4.449,03  
3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Civil 2.500,00  
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo 91.347,50  
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 4.636,79  
**Total por Ação: 102.933,32**

**2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 38.247,49  
3.1.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores 760,42  
3.1.91.13.00 / 14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.452,61  
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo 26.476,80  
3.3.90.34.00 / 14 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC. 32.000,00  
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 30.181,18  
**Total por Ação: 129.118,50**

**2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.410,60  
**Total por Ação: 15.410,60**

**Total por Unidade Orçamentária: 252.462,42**

**0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.038 - MANUT. DA SEC. MUNIC. DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>2.268 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>	
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	446,60
<b>Total por Ação:</b>	<b>446,60</b>
<b>2.349 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>	
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.260,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.509,48
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.769,48</b>
<b>2.350 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.716,08</b>
<hr/>	
<b>0912 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
=====	
<b>2.057 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR</b>	
3.1.91.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154,79
<b>Total por Ação:</b>	<b>154,79</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>154,79</b>
<hr/>	
<b>1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO</b>	
=====	
<b>2.050 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS</b>	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.972,21
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	31.400,82
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.922,10
<b>Total por Ação:</b>	<b>146.295,13</b>
<b>2.051 - CONSTRUÇÃO, MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.048,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.048,00</b>
<b>2.053 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.317,66
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.317,66</b>
<b>2.054 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.344,13
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.344,13</b>
<b>2.075 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	134.279,72
<b>Total por Ação:</b>	<b>134.279,72</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>305.284,64</b>

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SYQTI9T2SV7LMVO1THXA1G

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO  
CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Suplementado: 1.406.595,27

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

**2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.595,27
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.595,27</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.595,27</b>

**0588 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

**9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.9.99.99.99 / 00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	265.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>265.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>265.000,00</b>

**0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**1.007 - CONSTR. DE CRECHES, UNID. ESCOLARES, QUADRAS, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIP. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.012 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TECNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS**

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>

**2.013 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**2.014 - FUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.000,00
3.1.91.13.00 / 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
3.1.91.13.00 / 19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>742.000,00</b>
<b>2.015 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>207.000,00</b>
<b>2.060 - APOIO A CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.059.000,00</b>
<hr/>	
<b>0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
=====	
<b>1.031 - CONSTR. , AMPL. E MANUT. DE UNID. DE SAÚDE, CENTROS RECUPERAÇÃO E OUTROS BENS USO COMUM</b>	
4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.3.90.46.00 / 02 - Auxilio-Alimentacao	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>65.000,00</b>
<hr/>	
<b>0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
=====	
<b>2.345 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE</b>	
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.350 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao gratuita	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>1.406.595,27</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2018.

**VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ**  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 24 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **Prefeito** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 338 de 08 de junho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 293 de 05 de dezembro de 2017, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**0202 - GABINETE DO PREFEITO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	501,45
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.501,45	0,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.501,45</b>	<b>1.501,45</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.501,45</b>	<b>1.501,45</b>

**0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</b>		
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	144,96	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	144,96
<b>Total por Ação:</b>	<b>144,96</b>	<b>144,96</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>144,96</b>	<b>144,96</b>

**0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	460,00	0,00
3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	460,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.460,00</b>	<b>1.460,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.460,00</b>	<b>1.460,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.015 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	9.842,74	0,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.842,74
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.842,74</b>	<b>9.842,74</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.842,74</b>	<b>9.842,74</b>

**0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.089,38
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	5.089,38	0,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00 / 02 - Serviços de Consultoria	4.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.089,38</b>	<b>9.089,38</b>
<b>2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.14.00 / 14 - Diarias - Civil	0,00	538,37
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	538,37	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>538,37</b>	<b>538,37</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.627,75</b>	<b>9.627,75</b>

**1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.050 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	6.067,15
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	0,00	8.638,88
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.067,15	0,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.638,88	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.706,03</b>	<b>14.706,03</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.706,03</b>	<b>14.706,03</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>37.282,93</b>	<b>37.282,93</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2018.

**VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ**

Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91